ESTATUTO SOCIAL ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ N°: 01.011.976/0001-22

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art.1 - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A; fica organizada uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável.

Art. 2 - A sociedade é sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 219, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.304-913, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria, observadas as formalidades vigentes à época.

Parágrafo Único: A sociedade tem instaladas as seguintes filiais:

- a) Em Brasília-DF, com sede na Avenida das Castanheiras, Quadra 101, Lote 350, 2° subsolo, Águas Claras, CEP: 71.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0003-94, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 53900286770 por despacho de 18/01/2011, com capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com o mesmo objeto da matriz.
- b) Em São Paulo-SP, com sede na Rua Bruxelas, nº 115, Bairro Perdizes, CEP: 01.259-020, com o mesmo objeto da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0004-75, cujo contrato social foi arquivado na JUCESP, sob o nº. 3590428844-6 por despacho de 06/02/2012.
- Art. 3 O objeto da sociedade é exercer atividades de: Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica; Prestação de Serviços de Projetos, Consultorias, Execuções, Instalações, Montagens, Ampliações, Reformas, Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica em Sistemas Prediais Elétricos, Hidrossanitários, Mecânicos, Hidráulicos, Eletromecânicos, Refrigeração, Ar-condicionado, Telefonia, Automação, Rede Óptica Interna e Externa, Rede de Cabeamento Estruturado, CFTV/DVR, Gás e Vapor, bem como a prestação de serviços completos de Gerenciamento de Facilidades; Serviços de automação, gerenciamento e monitoramento de redes de energia elétrica; Serviços de Projetos, Instalações, Operação, Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de Sistemas de Proteção e Combate contra Incêndio; Serviços de Brigada de Incêndio; Serviços de Projetos, Construções, Execuções, Instalações, Montagens, Ampliações, Operação, Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em Ambientes Seguros e Salas-Cofre; Locação de Mão-deobra especializada; Planejamento, Projetos, Desenvolvimento, Gestão e Infra-estrutura nos diversos segmentos de Tecnologia da Informação; Projetos e Desenvolvimento de Softwares; Mão-de-obra, Consultoria, Projetos, Assistência Técnica e Soluções para Administração de Redes, Servidores e DataCenters; Construção civil, obras e reformas, inclusive urbanização, saneamento básico e respectivos projetos e orçamentos; Incorporação e administração de imóveis de construção própria; Administração e locação de estacionamentos; Representação comercial de produtos e sistemas elétricos, hidrossanitários, eletro-eletrônicos, mecânicos, hidráulicos, refrigeração, ar-condicionado, telefonia e informática; Compra e Venda de Softwares, de produtos e equipamentos de engenharia de telecomunicações, elétricos, eletro-eletrônicos, automação e ar-condicionado, e produtos da indústria de informática.

Art. 4 - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

puf

Página 5

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5 - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), divididos em 3.320.000 (três milhões, trezentas e vinte mil) ações ordinarias hominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por 02 (dois) diretores.

- Art. 6 A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.
- Art. 7 Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidas por decisão da Assembléia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "prorata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado.
- Art. 8 Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPITULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia.

CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente.

Parágrafo Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

fred W.

Transformação da Sociedade LTDA em S/A - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

Art. 12 - A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores.

Parágrafo primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral.

Parágrafo segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato.

Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto ou separadamente, sobre quaisquer documentos de interesse da sociedade, inclusive o nome empresarial, estando vedada, no entanto, a participar de atividades estranhas ao interesse social, ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro – Na compra de imóveis; locação, desmembramento e loteamento de terrenos; incorporação imobiliária e construção; compra e venda de bens móveis; abertura, movimentação e encerramento de contas de depósitos bancários; emissão de cheques e outros títulos cambiais; firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a companhia será representada isoladamente por 01 (um) diretor da sociedade.

Parágrafo segundo – Para vender bens imóveis da sociedade; gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou garantia; transferi-los mediante alienação fiduciária, a representação da companhia será feita mediante reunião de acionistas com a presença de acionistas que representam conjuntamente pelo menos 99,8% das ações.

Parágrafo terceiro – O uso do nome da companhia em avais, fianças, abonos de qualquer natureza fica exclusivamente restrito às empresas controladas ou coligadas e a companhia será representada mediante reunião de acionistas, com presença mínima de sócios que representam 99,8% das ações.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPITULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

- Art. 18 Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capitalo XVI da Lei nº.: 6.404/76, de 15/12/1976.
- Art. 19 Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria.
- Art. 20 A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituir reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas.
- Art. 21 Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão.
- Art. 22 A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 25.
- Art. 23 O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.
- Art. 24 A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 25 A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes.
- Art. 26 O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. Oficio Brasília-DF, 11 de março de 2013. OMAZ **GUILHERME** CICERO DE NORONHA BARROS OUEIRA BARROS Acionista Acionista 2º Oficio THOMAZ

ÁLMÁDA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/Ą

Acionista

Representada por Cícero de Noronha Barros - CPF/MF 000.447.251-9

Transformação da Sociedade LTDA em S/A - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

Página 8

2b. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO SRTV/SUL GD. 701 BL. O1 LJ 24 TERRED ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF CNPJ/NF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEHELHANCA a(s)

Mfirma(s) de: M[5Uhd]Kh8]-CICERO DE NOFONHA BARROS [2]. M[5Uhd\Bi8]-GUILHEFME DE SIQUEIRA BARROS.

En tetenerho da verdade.

RAGILIA, 12 de Marco de 2013

acto: TIDET201300202686957AXB,

ILDET201300202686957AXB,

ILDET2013002026869370AN

Para carsultar acesse un cacit.jus.br

GOIANAD BORGES TE BOTTO TABELIAD

RAMI/O/SINGES CONTEST TABELIAD

RAMI/O/SINGES CONTEST TABELIAD

ENOQUES ALVES CONTEST TABELIAD

ENOQUES CONTEST TABELIAD

ENOQUES ALVES CONTEST TABELIAD

ENOQUES CONTEST TABELIAD

ENOQUES CONTEST TABELIAD

ENOQUES CONTEST TABELIAD

EN

ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA ÉM. SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2013.

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2013 às 10:00 horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Blôco A, nº 219, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.304-913, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA, a seguir nomeados e qualificados: ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SCS Quadra 04, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Parte A, Ed. Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, inscrita no CNPJ/MF nº 08.261.153/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.3.0000814.1 por despacho de 08/08/2006, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Cícero de Noronha Barros, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador do RG nº 064.652-SSP/DF expedido em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000.447.251-91, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235; CÍCERO DE NORONHA BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador do RG nº 064.652-SSP/DF expedido em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000.447.251-91, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235; GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 02/09/1992 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. Cícero de Noronha Barros, que convidou a mim, Guilherme de Siqueira Barros, para secretário. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; 2) Eleição dos membros da Diretoria; 3) Aprovação do Estatuto Social. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que: a) ele, o senhor GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS e a empresa ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, todos já qualificados, são os únicos sócios da empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA, sociedade limitada, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 219, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.304-913, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0001-22, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 5320078865.9 por despacho de 24/01/1996; b) o Capital Social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), divididos em 3.320.000 (três milhões, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor de R\$1,00(um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, 3.310.040 (três milhões, trezentas e dez mil e quarenta) quotas, no valor total de R\$3.310.040 (três milhões, trezentos e dez mil e quarenta reais); CÍCERO DE NORONHA BARROS, 6.640 (seis mil, seiscentas e quarenta) quotas, no valor total de R\$6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); e GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, 3.320 (três mil, trezentas e vinte) quotas, no valor total de R\$3.320 (três mil, trezentos e vinte reais); c) que a sociedade tem por objeto social a prestação dos seguintes serviços: Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica; Prestação de Serviços de Projetos, Consultorias, Execuções, Instalações, Montagens, Ampliações, Reformas, Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica em Sistemas Prediais Elétricos, Hidrossanitários, Mecânicos, Hidráulicos, Eletromecânicos, Refrigeração, Ar-condicionado, Telefonia, Automação, Rede Óptica Interna e Externa, Rede de Cabeamento Estruturado, CFTV/DVR, Gás e Vapor, bem como a prestação de serviços completos de Gerenciamento de Facilidades; Serviços de automação, gerenciamento e monitoramento de redes de energia elétrica; Serviços de Projetos, Instalações, Operação, Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de Sistemas de Proteção e Combate contra Incêndio; Serviços de Brigada de Incêndio; Serviços de Projetos, Construções, Execuções, Instalações, Montagens, Ampliações, Operação, Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em Ambientes Seguros e Salas-Cofre; Locação de Mão-de-obra especializada; Planejamento, Projetos, Desenvolvimento, Gestão e Infra-estrutura nos diversos segmentos de Tecnologia da Informação; Projetos e Desenvolvimento de Softwares; Mão-de-obra, Consultoria, Projetos, Assistência Técnica e Soluções para Administração de Redes, Servidores e DataCenters; Construção civil,

pul ()

Página 3

obras e reformas, inclusive urbanização, saneamento básico e respectivos projetos e orçamentos; Incorporação e administração de imóveis de construção própria; Administração e locação de estacionamentos; Representação comercial de produtos e sistemas elétricos, hidrossanitários, eletroeletrônicos, mecânicos, hidráulicos, refrigeração, ar-condicionado, telefonia e informática; Compra & Venda de Softwares, de produtos e equipamentos de engenharia de telecomunicações, elétricos, elétricos, elétro-eletrônicos, automação e ar-condicionado, e produtos da indústria de informática. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), divididos em 3.320.000 (três milhões, trezentas e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritos e integralizados, distribuídos entre os sócios na seguinte proporção: ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, 3.310.040 (três milhões, trezentas e dez mil e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$3.310.040 (três milhões, trezentos e dez mil e quarenta reais); CÍCERO DE NORONHA BARROS, 6.640 (seis mil. seiscentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); e GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, 3.320 (três mil, trezentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$3.320 (três mil, trezentos e vinte reais). Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76. Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade **ORION** limitada **TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA** LTDA **ORION** TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: Cícero de Noronha Barros e Guilherme de Siqueira Barros, todos já qualificados; esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Administrador da sociedade Guilherme de Sigueira Barros, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa.

esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Oficio 2° Oricio Brasília-DF, 11 de março de 2013. CÍCERO DE NORONHA BARROS GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS Presidente da Assembléia e Acionista Secretário da Assembléia e Acionista

MADÁ PARTICIPAÇÕES SOCÍETÁRIAS S/A

Acionista

Representada por Cícero de Noronha Barros – CPF/MF 000.447.2 Figuro 1 de 453

Págin

2º Oficio

20. OF ICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTU/SUL CD. 701 BL. OI LJ 24 TERRED
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CMPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)

Firma(s) de:
ISUNDALKH71-CICERO DE NORONHA BARROS [2].
ISUNDALKH

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ N°: 01.011.976/0001-22

Nome e Qualificação dos Sócios	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Capital
ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SCS Quadra 04, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Parte A, Ed. Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, inscrita no CNPJ/MF nº 08.261.153/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.3.0000814.1 por despacho de 08/08/2006, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Cícero de Noronha Barros, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador do RG nº 064.652-SSP/DF expedido em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000.447.251-91, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235.	:	3.310.040,00
CÍCERO DE NORONHA BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador da cédula de identidade 064.652-SSP/DF expedida em 21/05/1975 e do CPF/MF n° 000.447.251-91, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235.		6.640,00
GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro, natural da cidade de Brasília-DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador da cédula de identidade 1.172.917-SSP/DF expedida em 02/09/1992 e do CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Lote 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255.		3.320,00
TOTAL	3.320.000	3.320.000,00

Brasília-DF, 11 de março de 2013.

CÍCERO DE NORONHA BARROS Acionista

> 2º Oficio THOMAZ

GUILHERME J

E SIQUEIRA BARROS

Acionista

ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

Acionista

Representada por Cícero de Noronha Barros - CPF/MF 000.447.251-91

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2013 SOB N.: 53300014736 Protocolo: 13/027892-0, DE 22/03/2013

Empresa: 53 3 0001473-6 ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A

MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA-GERAL

20. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL GO. 701 BL. OI LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/OF
CMPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(5)

firma(5) de:
ISUNDAINA BARROS [21.
IJOFT 20.1300.20268688 BEIZ
IJOFT 20.1300.2026888 BEIZ
IJOFT 20.1300.2026888 BEIZ
IJOFT 20.1300.2026888 BEIZ
IJOFT 20.1300.2026888 BEIZ
IJOFT 20.1300.202688 BEIZ
IJOFT 20

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ N°: 01.011.976/0001-22 NIRE N°: 53 3 0001473-6

1º ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÂRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.494/76.

II - ORDEM DO DIA: 1) Alteração nos poderes da diretoria atual e consequente alteração dos artigos 14 e 15 do estatuto social; 2) Analisar o pedido de renúncia de membro da atual Diretoria; 3) Eleição de novo Diretor para o cargo em vacância, com mandato até 31/03/2016; 4) Analisar as propostas de compra e venda de ações da sociedade; 5) Aprovação e Registro do novo quadro de acionistas da companhia; 6) Consolidação e Registro do Estatuto Social da companhia.

Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Edificio Vera Cruz, Brasilia-DF, CEP: 70.304-913, sob a Presidência do Diretor Sr. Cicero de Noronha Barros, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador do RG nº 064.652-SSP/DF expedido em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000,447.251-91, residente e domiciliado no SHIS QL 12. Conjunto 03, Casa 14, Brasilia-DF, CEP: 71.630-235; secretariado pelo Diretor Sr. Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasilia DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 02/09/1992 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12. Conjunto 05, Casa 11, Brasilia-DF, CEP: 71.630-255. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte:

- 1. Aprovada por unanimidade mudança nos poderes da diretoria, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 14 A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no Pais, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - O Diretor Presidente tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer documentos de interesse da sociedade, inclusive o nome empresarial, estando vedado, no entanto, a participar de atividades estranhas ao interesse social, ou a assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros. Parágrafo primeiro - Na compra de imóveis; locação, desmembramento e loteamento de terrenos; incorporação imobiliária e construção; compra e venda de bens móveis; abertura, movimentação e encerramento de contas de depósitos bancários; emissão de cheques e outros títulos cambiais; firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a companhia será representada isoladamente pelo Diretor Presidente da sociedade. Parágrafo segundo - Para vender bens imóveis da sociedade; gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou garantia; transferi-los mediante alienação fiduciária, a representação da companhia será feita pelo Diretor Presidente. Parágrafo terceiro - O uso do nome da companhia em avais, fianças, abonos de qualquer natureza fica exclusivamente restrito às empresas controladas ou coligadas e a companhia será representada pelo Diretor Presidente. Parágrafo quarto - Para representar a sociedade em todos os órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal em todo o território nacional; receber convites e participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações e desclassificações, assinar propostas, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações; assinar contratos e exigir o cumprimento de cláusulas contratuais, acompanhar faturas e notas fiscais; gerenciar contratos de obras, serviços e manutenções; vender veículos, a companhia será representada isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Superintendente da sociedade."
- Aprovada por unanimidade a renúncia de 1 (um) dos membros da atual Diretoria, acionista, por decisão voluntária:
 Sr. Cicero de Noronha Barros, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural

I# Assembleia Geral e Estatuto Social - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

Página 1

5 KBanos

da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador do RG nº 064.652-SSP/DF expedido em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000.447.251-91, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235.

- 3. Por unanimidade, foi aprovada a Eleição de novo Diretor para o cargo em vacância, para o periodo de 28/11/2014 até 31/03/2016 (data final de mandato da atual Diretoria), a saber: Como Diretor Superintendente o Sr. Rodrigo Veloso Mizuno, brasileiro, casado, Engenheiro, natural da cidade de Brasilia-DF, nascido em 17/05/1972, filho de Kideki Mizuno e Marlene Veloso Mizuno, portador da cédula de identidade 1.288.090-SSP/DF, do CPF/MF nº 455.415.581-15, e registrado no CREA/DF sob o nº 8849/D, expedido em 19/09/2007, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasilia Quadra 03. Conjunto 24, Casa 24, Jardim Botânico-DF, CEP: 71.680-349. O empossado declara, expressamente, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer qualquer atividade mercantil. O empossado passará a compor a Diretoria junto com o atual Diretor Presidente, Sr. Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro, natural da cidade de Brasilia-DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador da cédula de identidade 1.172.917-SSP/DF expedida em 02/09/1992 e do CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Lote 11, Brasilia-DF, CEP: 71.630-255, o qual é o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais orgãos federais, estaduais e municipais.
- Aprovadas por unanimidade as propostas de compra e venda de ações da sociedade, que ocorreram nos seguintes parâmetros:
 - 4.1. É admitida como acionista a empresa FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SCS Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Parte Q, Edificio Vera Cruz, Brasília/DF, CEP: 70.304-913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.475.746/0001-69, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53 3 0001582-1 por despacho de 18/06/2014, neste ato representada pelos seus acionistas Flávia de Siqueira Barros, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, natural da cidade de Itanhandu/MG, nascida em 28/01/1966, filha de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portadora RG nº 900.686-SSP/DF expedida em 04/11/1991 e do CPF/MF nº 373.165.401-68, residente e domiciliada a SQSW 104, Bloco E, Apartamento 207, Brasília-DF, CEP: 70.670-405; Virginia de Siqueira Barros, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, Ecóloga, natural da cidade de Brasília-DF, nascida em 24/05/1968, filha de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portadora do RG nº 1.021.578-SSP/DF expedida em 03/12/2012 e do CPF/MF nº 316.361.361-68, residente e domiciliada a SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71,630-235; e Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador RG nº 1.172.917-SSP/DF expedida em 02/09/1992 e CPF/MF nº 552,253,221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-
 - 4.2. Retira-se da sociedade o acionista CÍCERO DE NORONHA BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador do RG nº 064.652-SSP/DF expedido em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000.447.251-91, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasilia-DF, CEP: 71.630-235, que cede e transfere a totalidade de suas ações da seguinte forma: 6.640 (seis mil, seiscentas e quarenta) ações, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), para a acionista FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, já qualificada. O acionista demátente declara que recebeu da admitida todos os haveres referentes à transmissão das ações.
 - 4.3. Retira-se da sociedade o acionista GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasilia/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 02/09/1992 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasilia-DF, CEP: 71.630-255, que cede e transfere a totalidade de suas ações da seguinte forma: 3.320 (três mil, trezentas e vinte) ações, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), para a acionista FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, jã qualificada. O acionista demitente declara que recebeu da admitida todos os haveres referentes à transmissão das ações.

18 Assembleia Geral e Estatuto Social - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

16

YBANDS

Oboleo O

 Fica aprovado por unanimidade o novo quadro de acionistas, que deverá ser registrado na Junta Comercial do Distrito Federal e que passa a fazer parte desta ata.

Nome e Qualificação dos acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas e Integralizad as	Capita! Total Integralizado em RS
ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SCS Quadra 04, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Parte A, Ed. Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, inscrita no CNPJ/MF nº 08.261.153/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.3.0000814.1 por despacho de 08/08/2006, neste ato representada pelos seus acionistas Cicero de Noronha Barros, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, natural da cidade de Cristina/MG, nascido em 20/12/1937, filho de José Araújo Barros e Maria de Lourdes Noronha Barros, portador da cédula de identidade 064.652-SSP/DF expedida em 21/05/1975 e do CPF/MF nº 000.447.251-91, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235; e Regina Maria de Siqueira Barros, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, Advogada, natural da cidade de Itanhandu/MG, nascida em 30/09/1942, filha de José Mota Siqueira e Ilda Moreira de Siqueira, portadora da cédula de identidade 115.163-SSP/DF expedida em 20/11/1996 e do CPF/MF nº 019.180.101-10, residente e domiciliada a SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235.	ON	3.310.040	3.310.040,00
FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no SCS Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Parte Q, Edificio Vera Cruz, Brasilia/DF, CEP: 70.304-913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.475.746/0001-69, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53 3 0001582-1 por despacho de 18/06/2014, neste ato representada pelos seus acionistas Flávia de Siqueira Barros, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, natural da cidade de Itanhandu/MG, nascida em 28/01/1966, filha de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portadora RG nº 900.686-SSP/DF expedida em 04/11/1991 e do CPF/MF nº 373.165.401-68, residente e domiciliada a SQSW 104, Bloco E, Apartamento 207, Brasilia-DF, CEP: 70.670-405; Virginia de Siqueira Barros, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, Ecóloga, natural da cidade de Brasília-DF, nascida em 24/05/1968, filha de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portadora do RG nº 1.021.578-SSP/DF expedida em 03/12/2012 e do CPF/MF nº 316.361.361-68, residente e domiciliada a SHIS QL 12, Conjunto 03, Casa 14, Brasília-DF, CEP: 71.630-235; e Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador RG nº 1.172.917-SSP/DF expedida em 02/09/1992 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255.		9.960	9.960,00
TOTAL		3.320.000	3.320,000,00

6. Aprovada por unanimidade a Consolidação e registro do Estatuto Social.

Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou em votação a deliberação e verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade.

1ª Assembleia Geral e Estatuto Social - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

GRAMOS B Página 3

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa, que representam 100% (cem por cento) do capital social.

A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. Brasilia-DF. 28 de novembro de 2014. Cicero de Noronha Barros Guilherme de Siqueira Barros Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia ACIONISTAS: ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A Acionista Representada por Regina Maria de Siqueira Barros Cicero de Noronha Barros CPF/MF nº 000,447,251-91 CPF/MF nº 019,180,101-10 FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A Acionista Representada por: Flávia de Siqueira Barros Virginia de Siqueira Barros Guilherme de Siqueira Barros CPF/MF 6º 373,165,401-68 CPF/MF nº 316.361.361-68 CPF/MI/Nº 352,233,221-15 DIRETORIA: Guilherme de Siqueira Barros CPF/MI nº 552.253.221-15 Rodrigo Veloso Mizuno CPE/MF nº 455.415,481-13 Diretor Superintendente Diretor Presidente ACIONISTAS DEMITENTES: Cicero de Noronha Barros Guilherme de Siqueira Barros CPF/MF nº 000,447,251-91 CPF/MF 61 552,253,221-15 Acionista Demitente Acionista Demitente DIRETORIA RENUNCIANTE Cicero de Noronha Barros CPF/MF nº 000,447,251-91 Renunciante da Diretoria 1º Assembleja Geral e Estatuto Social - Orion Tel-Pāgina 4

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: (3/02/2015 SOB N. 2018086281 Protocolo: 15/008528-1, DE 08/02/2015

Empresa: 53 3 0001473-6 ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA

CINELA SIMBEMA CESC PRESIDENTE

ZO. DETICIO DE NOTAS E PROTI-TERRED | ED.ASSIS CHATEAUERIAND - BRASILIA/DF | I CNPJ/MF 00.618.421/0001-80 | I CF/DF 07.655.140/001-38 | I RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: EZOKKW700-CICERO DE NORONHA BARROS [4]. [ZGK8H821-GUILHERNE DE SIGUEIRA BARROS. C2G/KdJSOJ-REGINA MARIA DE SIQUEIRA....

E2G/KdJSOJ-REGINA MARIA DE SIQUEIRA BARROS...

C2G/K79C1J-FLAVIA DE SIQUEIRA BARROS...

C2G/K9/HOJ-VIRGINIA DE SIQUEIRA BARROS...

C2G/LOVIOJ-ROORIGO VELOSO MIZUNO... TJUFT20150020090000VINZ
Para consultar acessal was the diss.br TAR SUBSTITUTO FREIRA ESC. NOT. AUT. R.AMORADE -

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ N°: 01.011.976/0001-22 NIRE N°: 53 3 0001473-6

2° ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1° DE MARÇO DE 2016

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76.

II - ORDEM DO DIA: 1) Reeleição da Diretoria, com mandato até 31/03/2019.

III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:00 horas de 1° de março de 2016, na sede social em Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, n° 219, 6° Andar, Edificio Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, sob a Presidência do Diretor Presidente Sr. Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG n° 1.172.917-SSP/DF expedido em 02/09/1992 e CPF/MF n° 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255; secretariado pelo Diretor Superintendente Sr. Rodrigo Veloso Mizuno, brasileiro, casado, Engenheiro, natural da cidade de Brasília-DF, nascido em 17/05/1972, filho de Kideki Mizuno e Marlene Veloso Mizuno, portador da cédula de identidade 1.288.090-SSP/DF, do CPF/MF n° 455.415.581-15, e registrado no CREA/DF sob o n° 8849/D, expedido em 19/09/2007, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília Quadra 03, Conjunto 24, Casa 24, Jardim Botânico-DF, CEP: 71.680-349. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1. Por unanimidade, foi aprovada a Reeleição da Diretoria para o período de 1º/04/2016 até 31/03/2019, a saber: Como Diretor Presidente, Sr. Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro, natural da cidade de Brasília-DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador da cédula de identidade 1.172.917-SSP/DF expedida em 02/09/1992 e do CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Lote 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255, o qual é o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais; como Diretor Superintendente o Sr. Rodrigo Veloso Mizuno, brasileiro, casado, Engenheiro, natural da cidade de Brasília-DF, nascido em 17/05/1972, filho de Kideki Mizuno e Marlene Veloso Mizuno, portador da cédula de identidade 1.288.090-SSP/DF, do CPF/MF nº 455.415.581-15, e registrado no CREA/DF sob o nº 8849/D, expedido em 19/09/2007, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília Quadra 03, Conjunto 24, Casa 24, Jardim Botânico-DF, CEP: 71.680-349. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou em votação a deliberação e verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa, que representam 100% (cem por cento) do capital social

. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio.

Brasília-DF, 1° de março de 2016.

Guilherme de Siqueira Barros
CPF/MF n° 552.253.221-15
Diretor Presidente
Presidente da Assembleia

REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA E DIRETORES:

Rodrigo Veloso Mizuno
CPF/MF n° 455.415,681-15
Diretor Superintendente
Secretário da Assembleia

ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
Acionista
Representada por:

Flávia de Siqueira Barros
CPF/MF n° 373.165.401-68

Guilher me de Siqueira Barros
CPF/MF n° 552.253.221-15

FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

Representada por:

Aria de Siguera Barros
CPF/MF nº 373.165.401-68

Guilherme de Sigueira Barros
CPF/MF nº 552.253.221-15

Acionista

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2016 SOB N.: 20180159059

Protocolo: 16/015905-9, DE 04/03/2016

Empresa: 53 3 0001473-6

ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA
S/A

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

20. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO

SRTV/SUL 20. 701 BL. 01 LJ 24 TERFEO

ED. ASSIS CHATEALBRIAND - BRASILIA/DF

CNPJ/MF 00.518.421/0001-80

CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dow fe' por SEMELHANCA a(s)

Ifirma(s) de:

ITSMOHSEMIJ-RODRIGO VELOGO MIZUMO

INSTITUTO DE NOTO DE NOTO

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ Nº: 01.011.976/0001-22

NIRE Nº: 53 3 0001473-6

3º ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2016

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76.

II - ORDEM DO DIA: 1) Analisar o pedido de renúncia de membro da atual Diretoria; 2) Eleição de novo Diretor para o cargo em vacância, com mandato até 31/03/2019.

III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:00 horas de 30 de outubro de 2016, na sede social em Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Edifício Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, sob a Presidência do Diretor Presidente Sr. Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 02/09/1992 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255; secretariado pelo Diretor Superintendente Sr. Rodrigo Veloso Mizuno, brasileiro, casado, Engenheiro, natural da cidade de Brasilia-DF, nascido em 17/05/1972, filho de Kideki Mizuno e Marlene Veloso Mizuno, portador da cédula de identidade 1.288.090-SSP/DF, do CPF/MF nº 455.415.581-15, e registrado no CREA/DF sob o nº 8349/D, expedido em 19/09/2007, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília Quadra 03, Conjunto 24, Casa 24, Jardim Botânico-DF, CEP: 71.680-349. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte:

- 1. Aprovada por unanimidade a renúncia de 1 (um) dos membros da atual Diretoria, não acionista, por decisão voluntária: Sr. Rodrigo Veloso Mizuno, brasileiro, casado, Engenheiro, natural da cidade de Brasília-DF, nascido em 17/05/1972, filho de Kideki Mizuno e Marlene Veloso Mizuno, portador da cédula de identidade 1.288.090-SSP/DF, do CPF/MF nº 455.415.581-15, e registrado no CREA/DF sob o nº 8849/D, expedido em 19/09/2007, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília Quadra 03, Conjunto 24, Casa 24, Jardim Botânico-DF, CEP: 71.680-349.
- 2. Por unanimidade, foi aprovada a Eleição de novo Diretor para o cargo em vacância, para o período de 30/10/2016 até 31/03/2019 (data final de mandato da atual Diretoria), a saber: Como Diretor Superintendente o Sr. Luis Gonzaga de Carvalho, brasileiro, casado, Contador, natural da cidade de Dores do Indaiá-MG, nascido em 15/09/1952, filho de Geraldo Tibúrcio de Carvalho e Albertina Moraes Carvalho, portador da cédula de identidade nº 281.556 SSP/DF expedido em 03/12/2012, e do CPF/MF nº 076.387.601-15, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17, Conjunto 15, Lote 10, Casa E, Brasília-DF, CEP: 71.741-715. O empossado declara, expressamente, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer qualquer atividade mercantil. O empossado passará a compor a Diretoria junto com o atual Diretor Presidente, Sr. Guilherme de Siqueira Barros, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro, natural da cidade de Brasília-DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador da cédula de identidade 1.172.917-SSP/DF expedida em 02/09/1992 e do CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Lote 11, Brasilia-DF, CEP: 71.630-255, o qual é o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou em votação a deliberação e verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa, que representam 100% (cem por cento) do capital social.

A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio.

Brasilia-DF, 30 de outubro de 2016.

REPRESENTANTES DA ASSEMBLEM drigo Veloso Mizuno Guilherme de Siqueira Barros CPF/MF nº 455.415.59/1-15 CPF/MF n° \$42.253.221-15 Secretário da Assembleia Presidente da Assembleia ACIONISTAS: ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A Acionista Representada por: e de Sigueira Barros Guilber Flàvia de Siqueira Barros CPF/MF 1 552.253.221-15 CPF/MF nº 373.165.401-68 FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A Acionista Representada por: RONIMAR de Siqueira Bar Guilherm Flávia de Siqueira Barros 552.253.221-15 CPF/MF 64 CPF/MF nº 373.165.401-68 DIRETORIA: Lais Gonzaga de Cutvatho Guilherme de Siqueira Barros CREAMF nº 076.387.601-15 CPF/MF # 552.253.221-15 Diretor Superintendente Diretor Presidente rigo Veloso Mizuno JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CPNMF nº 455.415.581/15 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2016 SOB N. 20160917409 Renunciante da Dirétoria

Protocolo: 16/091740-9, DE 16/11/2016

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI SECRETÁRIA-GERAL

ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA

sa: 53 3 0001473-6

3ª Assembleia Geral Extraordinária - Orion Telecomunica,

```
20. OF IC 10 DE NOTAS E PROTESTO
SRIVSUL OD. 701 BL. OI LJ 24 TERRED
ED.ASSIS CHATEAURAIAND - BRASILIA/OF
CHPJ/AF 00 618.422/0001-30

CF/OF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA 3(s)

If irma(s) de:
IC JeKzrWA1]-GUILHERME DE SIQUETRA BARROS.
[4].

IJ JeLONENO]-RODRIGO VELOSO MIZUNO [2]...
IJ JeLOSEOJ-FLAVIA DE SIQUETRA BARROS [2]
IC JEKZ 030]-LUIS GONZAGA DE CARVALHO...

PRESEMBRIO DE SIQUETRA BARROS [2]
IC JEKZ 030]-LUIS GONZAGA DE CARVALHO...

PRESEMBRIO DE SIQUETRA BARROS [2]
IC JEKZ 030]-LUIS GONZAGA DE CARVALHO...

PRESEMBRIO DE SIQUETRA BARROS [2]
IC JEKZ 030]-LUIS GONZAGA DE CARVALHO...

ID JETZ 01600 208399 25 NAV.
IT JOFT 201600 208399 25 NAV.
IT JOFT 201600 208399 27 NOSS:
IT JOFT 201600 208399 27 NOSS:
IT JOFT 201600 208399 30 YSTX:
IT JO
```

Secre Depart	taria Especial tamento de R	da Micro egistro Er	rcio Exterior e e Pequena Er npresarial e ir	mpresa ntegração	N°	A A A	JCD	F - SEDE - JCDF 7 F M 1	e A
NIRE (da sede ou fillel sede for em outra UF)		Código da l Juridica	Netureza	Nº de Matricula de Auglier do Comés			18/	078.207-0	
53300014736 2054									
1 - REQUERIME	NTO			A 4 4 A 4 A 4 A					
	******************************				ΓE DA Junta (Comerci	al do Distrito	Federal	
			nte Auxiliar de	SENHARIA S/A o Comércio)				Nº FCN/R	C140
requer a V.S* o def									
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO		DECCRICÃO	DO ATO / EVE	MTO.			DF22	01800024943
1 007	1	T			AL EXTRAORDI	NARIA			
	027	0	ALTERACA	O DE FILIAL EM	OUTRA UF				
		ļ							
			<u> </u>					<u> </u>	1
Z - USO DA JUN	*******		BRASILIA Local 3 Marco 2018 Data		Nom- Assir Telef	e: GUI	LUES ME TRAM confuto: (61)	a / Agente Auxiliar of SiGNAF	IRA BARDOS
Nome(s) Empresar		ie) ou ser	nelhante/el-		LIDECIS	AO COLE	GIADA		
SIM				SIM			and the second s		sso em Ordem decisão
DECISÃO SINGUI Processo em Processo defe Processo inde	exigência. (Vi erido, Publique	de despac	cho er	CERTIF EM 27/1 WOM TELECONUMEAC	A COMERCIAL I ICO O REGISTRO 13/2018 DA EMPR OER ENCENHARIA EM 7-0 EM 15/83/2011	0 308 0 N (ESA: 5336 (RO: 1026779	ALO PERROPE MACO EMORRO VIERA SECRETARIO GENAL	sponsável 5° Exigência
								Deta	Responsável
DECISÃO COLEG					2° Exigência		3ª Exigência	4º Exigência	5" Exigência
Processo em Processo defe	erido. Publiqui	e-se e arq		anexa) Maro Aurel V oga l			Jó Rufiye Veget little	Stores SCOF	Vogel
OBSERVAÇÕES		<u>, in the second of the second</u>	 				_{ring} — 1979, 4 e 1966 Skirkskyndelse kannelse klankanskynskynskynskyn		

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1026779 em 27/03/2018 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, Nire 53300014736 e protocolo 180782070 - 15/03/2018. Autenticação: B27B47B2E34A74151170A1DEE373C1769FC62E88. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/078.207-0 e o código de segurança gsJt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 1/6



N TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ N°: 01.011.976/0001-22 --NTRE N°: 33 3 0€01473-6

MBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018

- I CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76.
- II ORDEM DO DIA: 1) Alteração do endereço da filial de São Paulo-SP; 2) Consolidação e Registro do Estatuto Social da companhia.

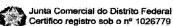
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:00 horas de 12 de março de 2018, na sede social em Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Edificio Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, sob a Presidência do Diretor Presidente Sr. <u>Guilherme de Siqueira Barros</u>, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 25/09/2013 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255; secretariado pelo Diretor Superintendente Sr. <u>Luis Gonzaga de Carvalho</u>, brasíleiro, casado, Contador, natural da cidade de Dores do Indaiá-MG, nascido em 15/09/1952, filho de Geraldo Tibúrcio de Carvalho e Albertina Moraes Carvalho, portador da cédula de identidade nº 281.556 SSP/DF expedido em 03/12/2012, e do CPF/MF nº 076.387.601-15, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17, Conjunto 15, Lote 10, Casa E, Brasília-DF, CEP: 71.741-715. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte;

- 1. Sugeriu-se a alteração do endereço da filial localizada em São Paulo cujo atual endereço é Rua Bruxelas, nº 115, Bairro Perdizes, CEP: 01.259-020, São Paulo-SP - para Rua Apinagés, nº 1.594, Bairro do Sumaré, CEP: 01.258-000, São Paulo-SP. Foi aprovada por unanimidade a alteração do endereço da filial, passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação: "A sociedade é sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 219, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse e a juízo exclusivo da Diretoria, observadas as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único: A sociedade tem instaladas as seguintes filiais: a) Em Brasília-DF, com sede na Avenida das Castanheiras, Quadra 101, Lote 350, 2º subsolo, Águas Claras, CEP: 71.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0003-94, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 53900286770 por despacho de 18/01/2011, com capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com o mesmo objeto da matriz; b) Em São Paulo-SP, com sede na Rua Apinagés, nº 1.594, Bairro do Sumaré, CEP: 01.258-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0004-75, cujo contrato social foi arquivado na JUCESP, sob o nº. 3590428844-6 por despacho de 06/02/2012, sem capital social destacado, com o mesmo objeto da matriz."
- 2. Aprovada por unanimidade a Consolidação e registro do Estatuto Social, ora transcrito nesta ata e que passa a ter a seguinte redação:

4ª Assembleia Geral Extraordinária - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

Página 1



ESTATUTO SOCIAL ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENEARIA S/A CNPJ Nº: 01.011.976/0001-22

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art.1 - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A; fica organizada uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável.

Art. 2 - A sociedade é sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 219, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse e a juízo exclusivo da Diretoria, observadas as formalidades vigentes à época.

Parágrafo Único: A sociedade tem instaladas as seguintes filiais:

- a) Em Brasília-DF, com sede na Avenida das Castanheiras, Quadra 101, Lote 350, 2º subsolo, Águas Claras, CEP: 71.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0003-94, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53900286770 por despacho de 18/01/2011, com capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com o mesmo objeto da matriz;
- b) Em São Paulo-SP, com sede na Rua Apinagés, nº 1.594, Bairro do Sumaré, CEP: 01.258-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0004-75, cujo contrato social foi arquivado na JUCESP, sob o nº. 3590428844-6 por despacho de 06/02/2012, sem capital social destacado, com o mesmo objeto da matriz;
- Art. 3 O objeto da sociedade é exercer atividades de: Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica; Prestação de Serviços de Projetos, Consultorias, Execuções, Instalações, Montagens, Ampliações, Reformas, Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica em Sistemas Prediais Elétricos, Hidrossanitários, Mecânicos, Hidráulicos, Eletromecânicos, Refrigeração, Ar-condicionado, Telefonia, Automação, Rede Óptica Interna e Externa, Rede de Cabeamento Estruturado, CFTV/DVR, Gás e Vapor, bem como a prestação de serviços completos de Gerenciamento de Facilidades; Serviços de automação, gerenciamento e monitoramento de redes de energia elétrica; Serviços de Projetos, Instalações, Operação, Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de Sistemas de Proteção e Combate contra Incêndio; Serviços de Brigada de Incêndio; Serviços de Projetos, Construções, Execuções, Instalações, Montagens, Ampliações, Operação, Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em Ambientes Seguros e Salas-Cofre; Locação de Mão-de-obra especializada; Planejamento, Projetos, Desenvolvimento, Gestão e Infra-estrutura nos diversos segmentos de Tecnologia da Informação; Projetos e Desenvolvimento de Softwares; Mão-de-obra, Consultoria, Projetos, Assistência Técnica e Soluções para Administração de Redes, Servidores e DataCenters; Construção civil, obras e reformas, inclusive urbanização, saneamento básico e respectivos projetos e orçamentos; Incorporação e administração de imóveis de construção própria; Administração e locação de estacionamentos; Representação comercial de produtos e sistemas elétricos, hidrossanitários, eletro-eletrônicos, mecânicos, hidráulicos, refrigeração, ar-condicionado, telefonia e informática; Compra e Venda de Softwares, de produtos e equipamentos de engenharia de telecomunicações, elétricos, eletro-eletrônicos, automação e ar-condicionado, e produtos da indústria de informática.

Art. 4 - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5 - O Capital Social da Sociedade é de R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), divididos em 3.320.000 (três milhões, trezentas e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por 02 (dois) diretores.

4ª Assembleia Geral Extraordinária - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

Página D

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1026779 em 27/03/2018 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, Nire 53300014736 e protocolo *180782070 - 15/03/2018. Autenticação: B2784782E34A74151170A1DEE373C1769FC62E88. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/078.207-0 e o código de segurança gs.Jt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Julius p

pág. 3/6

- Art. 6 A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia. Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.
- Art. 7 Em caso de aumento de capital social, em decorrência da milização de reservas de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidas por decisão da Assembleia Geral, inclusive ao decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistar "pro-rala temporis", como borbicação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encertado.
- Art. 8 Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único — A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente.

Parágrafo Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores.

Parágrafo primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembloia Geral.

Parágrafo segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) días da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato.

Art. 15 – O Diretor Presidente tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer documentos de interesse da sociedade, inclusive o nome empresarial, estando vedado, no entanto, a participar de atividades estranhas ao interesse social, ou a assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro — Na compra de imóveis; locação, desmembramento e loteamento de terrenos; incorporação imobiliária e construção; compra e venda de bens móveis; abertura, movimentação e encerramento de contas de depósitos bancários; emissão de cheques e outros títulos cambiais; firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a companhia será representada isoladamente pelo Diretor Presidente da sociedado.

48 Assembleia Geral Extraordinária - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

Página 3 D

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1026779 em 27/03/2018 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, Nire 53300014736 e protocolo *180782070 - 15/03/2018. Autenticação: B27B47B2E34A74151170A1DEE373C1769FC62E88. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/078.207-0 e o código de segurança gsJt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

BALLE PROCESS VIEWS

pág. 4/6

Parágrafo segundo — Para vender bens îmóvois da sociedade; grava-los mediante hipoteca, penhor, caução ou garantia; transferi-los mediante alienação fiduciária, a representação da companhia será feita pelo Diretor Presidente.

Parágrafo terceiro — O uso do nome da companhía em aveis, fienças, abogos de qualquer natureza fica exclusivamente restrito às empresas controladas ou coligadas e a companhía será representada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo quarto — Para representar a sociedade em todos os órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal em todo o território nacional; receber convites e participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações e desclassificações, assinar propostas, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações; assinar contratos e exigir o cumprimento de cláusulas contratuais, acompanhar faturas e notas fiscais; gerenciar contratos de obras, serviços e manutenções; vender veículos, a companhia será representada isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Superintendente da sociedade.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Art. 17 O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.
- Art. 18 Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capitulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976.
- Art. 19 Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria.
- Art. 20 A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituir reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas.
- Art. 21 Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cómoda divisão.
- Art. 22 A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 25.
- Art. 23 O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.
- Art. 24 A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 25 A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes.
- Art. 26 O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2013.
- Art. 27 Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior.

4ª Assembleia Geral Extraordinária - Orion Telecomunicações Engenharia S/A

B Paging M

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1026779 em 27/03/2018 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, Nire 53300014736 e protocolo º 180782070 - 15/03/2018. Autenticação: B27B47B2E34A74151170A1DEE373C1769FC62E88. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/078.207-0 e o código de segurança gs.Jt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 5/6

Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou em votação a deliberação e verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por ercerrada a reunizo, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa, que representam 100% (cem por cento) do capital social.

A presente ata é cópia flel da qual foi lavrada em livro próprio.

Brasilia-DF, 12 de março de 2018.

REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA: Officia Guilherme de Siqueira Barros CPF/MF nº 552.253,221-15 CPF/NH- 076.387.601/15 Presidente da Assembleia e Diretor Presidente Secretário da Assembleia e Diretor Superintendente

ACIONISTAS;

ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

*x*ionista resentada por:

Flávia de Siqueira Barros CPF/MF nº 373.165.401-68

552.253.221-15 CPF/ME

EVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

presentada por:

lavia de Siguerra Barros Flávia de Siqueira Barros CPF/MF nº 373.165.401-68

Guilherme CPF/MF II 552.253.221-15



4ª Assembleia Geral Extraordinária - Orion Telecomunicações Engenbaria S/A

iuslbr IRAMILO SIMUES CORREA - TAB LENGGUES ALVES BOUVETA - ES IRITA OLIDES B. PERETRA - ES IKENIA VINGINIA F.R.ANDRAGE

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1026779 em 27/03/2018 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Nire 53300014736 e protocolo 180782070 - 15/03/2018. Autenticação: B27B47B2E34A74151170A1DEE373C1769FC62E88. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/078.207-0 e o código de segurança gs.Jt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

páq. 6/6

Secre	etaria Especi	ial da Micro	ercio Exterio o e Pequena Empresarial e	ir e Serviços Empresa e Integração	Nº DO P	ROTOCOL	O (Uso da Junta Comercial) JCDF - SEDE
IRE (da sede ou filial	l cuando a	TCAdign de	Natureza	N° de Matrícula do Agente	7.7		SEDE - JCDF
de for em outra UF)		Juridica	1140(01024	Auxiliar do Comércio	FEV 2019		
5330001	4736	2	2054		7 20		19/059.831-0
REQUERIME	NTO				년 - 6		13/038.031-0
		ILMC	D(A). SR.(A	A) PRESIDENTE DA J	unta Come	ercial do I	Distrito Federal
me:	ORION TEL	ECOMUNI	CACOES EN	NGENHARIA S/A			
•	(da Empresa	ou de Age	ente Auxiliar	do Comércio)			Nº FCN/REMP
quer a V.Sª o def	erimento do	seguinte a	ito;				
DE CÓDIGO AS DO ATO	CÓDIGO		DESCRIC	10 DO 4TO / EVENTO			DF2201900016620
006	<u> </u>	Q.DE	,	ÃO DO ATO / EVENTO SSEMBLEIA GERAL ORDIN	ARIA		
	219	1		DESTITUICAO DE DIRETOR			
			ļ				
	L		<u></u>				
USO DA JUN'			BRASILIA Local Fevereiro 20 Data	019	Nome: <u>G</u> Assinatura Telefone d	e Contato:	Empresa / Agente Auxiliar do A ME DE S'IQUEIRA BARROS AME (61) 3314-1000
DECISÃO SINO		(-1-)			ECISÃO CO	LEGIADA	
me(s) Empresari TSIM	iai(ais) iguaii	(ais) ou se	meinante(s):	sıм			Processo em Ordem
_							À decisão
]NÃO/_				NÃO//_			Responsável
	ata	Res	ponsável -	Data		Responsá 	ável
CISÃO SINGUL	AR		-	JUNTA COMERCIAL D			Levis Sexigência Sexigência
Processo em e		•	70 .	CERTIFICO O REGISTRO S	SOB O NRO:	1255846	
Processo defe	-		a da ar #ORION TELL	EM 12/03/2019 DA EMPRES	SA: \$3300014	73-6.	
Processo indel	егио. Рирк	que-se.		19/059.831-0 EM 27/02/2019			自成の (神経 神経 神
	-			10.000.001-0 [[[] 27/02/2018			
CISÃO COLEGI	<u> </u>						Responsável
Processo em e		ide deses	cho em folho	2ª Exig	gencia	3° Exigé	ência 4° Exigência 5° Exigência
Processo defe					7	Г	7 , \square .
Processo indet		-		17	$\overline{0}$	<u> </u>	- 11 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
1. 2 / /	' <u>A9</u> '-2018 Daha-2018			Cogai	pandes Duarte nte JCDF dente da	Jó R Vogal Turma	Trend Alektoreo Aurelio Terras Grupes de Sá Trenda JODE Vogal Titular JCDE
SERVAÇÕES							~
PERVIYUES							

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1255846 em 12/03/2019 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, Nire 53300014736 e protocolo 190598310 - 27/02/2019. Autenticação: 1F738F7BBC5892222DCEEE7A2BEBC0B8955A34A5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/059.831-0 e o código de segurança XCeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ №: 01.011.976/0001-22 NIRE №: 53 3 0001473-6

5° ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

- 1 CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76.
- II ORDEM DO DIA: 1) Eleição da Diretoria, com mandato até 30/04/2022.

III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:00 horas de 18 de fevereiro de 2019, na sede social em Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Edificio Vera Cruz, Brasilia-DF, CEP: 70.304-913, sob a Presidência do Diretor Presidente Sr. <u>Quilherme de Sigueira Barros</u>, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasilia/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cicero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 25/09/2013 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasilia-DF, CEP: 71.630-255; secretariado pelo Diretor Superintendente Sr. <u>Luis Gonzaga de Carvalho</u>, brasileiro, casado, Contador, natural da cidade de Dores do Indaiá-MG, nascido em 15/09/1952, filho de Geraldo Tibúrcio de Carvalho e Albertina Moraes Carvalho, portador da cédula de identidade nº 281.556 SSP/DF expedido em 03/12/2012, e do CPF/MF nº 076.387.601-15, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17, Conjunto 15, Lote 10, Casa E, Brasilia-DF, CEP: 71.741-715. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte:

Por unanimidade, foi aprovada a eleição da nova Diretoria, para o período de 1º/04/2019 até 30/04/2022, a saber: Como Diretor Presidente, o Sr. Guilherme de Siqueira Barros, já qualificado; como Diretor Superintendente, o Sr. Roberpaulo Eller, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de controle e automação, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 23/03/1979, filho de Adaias de Abreu Eller e Ana Maria Eller, portador do RG nº 2.386.604 SSP/DF expedida em 20/03/2017 e do CPIF/MF nº 864.875.821-15, residente e domiciliado a SMAS Trecho 01, Lote C, Torre L, apt 307, SQPS, Living Park Sul, Brasília-DF, CEP: 71.218-010. Fica decidido que o Diretor da sociedade Guilherme de Siqueira Barros, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou em votação a deliberação e verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa, que representam 100% (cem por cento) do capital social.

A presente ata é cópia fici da qual foi lavrada em livro próprio.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019. ACIONISTAS: ALMADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OHEIIS Acionista Representada por: ilava di Sumi Flávia de Siqueira Barros Guilhernic CPF/MF nº 373.165.401-68 CPF/MF 582.253.221-15 FVG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S opio i Acionista Representada por Orta de Sigueira Barros Guilherme de Siqueira Bai CPF/MF aº 552.253.221-15 CPF/MF nº 373.165.401-68 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA E DIRETORES: Oucto Lujs Gonzaga de Carvalho Guilher de Sigueira Barros CPF/MF 552.253,221-15 CPC/047 nº 076.387.601-15 Presided le da Assembleia e Diretor Presidente Secretário da Assembleia 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROFESTO BRASILIA - DISTRITO FEDERAL BRTY / BR. - O PH - COMM. L - M. B1 - LOUR S1 - AND AR TOTAL POWE | B1 | PURE 1788 - FIRE 15 | 2275-7782 / 5223-4713 - G-PAE 1 Roberpaulo Eller RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma CPF/MF nº 864,875,821-15 RECON-ECO & dou'té por SEMELHANÇA a(\$) 1mm2
[3uWmblu0]-FLAVIA DE SIQUEIRA BARROS [2]
[3uWmsQ1]-GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS [3]
[3uWmsjJ0]-LUIS GONZAGA DE CARVALRO
[3uWmsg10]-ROBERPAULO ELLER
TJDFT2019002007637DKHN, TJDFT2019002007635GAGTS,
TJDFT20190020087637DKHN, TJDFT20190020087640CGN o
TJDFT20190020087641J8FG Diretor Superintendente 5ª Assembleia Geral Ordinária - Orion Telecomunicações Engenharia Para concultar acesse: www.tidft.jus.br Em testemunho da verdade. BRASILIA, 22 de Fevereiro de 2010

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1255846 em 12/03/2019 da Empresa ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, Nire 53300014736 e protocolo 190598310 - 27/02/2019. Autenticação: 1F738F7BBC5892222DCEEE7A2BEBC0B8955A34A5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/059.831-0 e o código de segurança XCeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A CNPJ N°: 01.011.976/0001-22 NIRE N°: 53 3 0001473-6

TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA

Ao 18º dia do mês de fevereiro de 2019 compareceram à sede da ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, nº 219, 6º Andar, Edificio Vera Cruz, Brasília-DF, CEP: 70.304-913, inscrita sob CNPJ nº 01.011.976/0001-22 e NIRE nº 53 3 0001473-6, os Senhores GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 12/05/1970, filho de Cícero de Noronha Barros e Regina Maria de Siqueira Barros, portador do RG nº 1.172.917-SSP/DF expedido em 25/09/2013 e CPF/MF nº 552.253.221-15, residente e domiciliado a SHIS QL 12, Conjunto 05, Casa 11, Brasília-DF, CEP: 71.630-255; e ROBERPAULO ELLER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de controle e automação, natural da cidade de Brasília/DF, nascido em 23/03/1979, filho de Adaias de Abreu Eller e Ana Maria Eller, portador do RG nº 2.386.604 SSP/DF expedida em 20/03/2017 e do CPF/MF nº 864.875.821-15, residente e domiciliado a SMAS Trecho 01, Lote C, Torre L, apt 307, SQPS, Living Park Sul, Brasília-DF, CEP: 71.218-010, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6404/76, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, respectivamente, com mandato para o período de 1º/04/2019 até 30/04/2022, os quais são, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investidos nos cargos para os quais foram eleitos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

Os empossados GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS e ROBERPAULO ELLER declaram, expressamente, preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto da companhia. Declaram, ainda, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS

Director Presidente

ROBERPAULO ELLER

Diretor Superintendente

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PARALO EMPĜES CORREA, TARELLO METERRO C. LUE SCOMMARTH. TARELLÓ DE RESTITUTO TRITUVI SUL. (C. 70). CERAL L. III. (D. L.C.I.), Z. ANCIMO TOROS (M. 2027 ZEO A. SIA. 19) (1) 2027-202 (1) 2024-716 :

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[SVENYYUO] -GUILHERGE DE SIQUEIRA BARROS [SVEPAILO] -ROBERPAULO ELLER

TJDFT20190020107904CUEC e TJDFT20190020107906EE Para consultar acesse: www.tjdft.jue.br Eni testemunho da verdade.

BRASÍLIA, 13 de Março de 2019 039 ENOQUES ALVES GOUVEIA ESCREVENTE NOTARIAL

UALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARĂ O DOCUMENTO